



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 1109 - DATA 05/10/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Leis
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LEIS

LEI Nº 3.968, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Considera de utilidade pública a Associação Comendador Jonathas Telles de Carvalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 108/2019, de autoria do Edil Roberto Luiz da Silva Tourinho, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMENDADOR JONATHAS TELLES DE CARVALHO, com sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota nº 05, Bairro da Santa Mônica, no Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.969, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 111/2019, de autoria do Edil Luiz Augusto de Jesus, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA DIVAL FIGUEIREDO MACHADO**”, a praça pública localizada na Sede do Distrito Governador João Durval Carneiro, no Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 3.970, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Considera de utilidade pública a Associação Cultural João Míudo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 101/2019, de autoria do Edil Alberto Matos Nery, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO MÍUDO, com sede na Fazenda Candéal II, s/nº no Distrito da Matinha, no Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 13 309-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. Aditar o contrato nº 360-2018-13C, firmado em 07/05/2018. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 22/08/2019.**

ADITIVO Nº 5 12 316-2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA ALEA COMERCIAL LTDA-EPP. Aditar o contrato nº 648-2017-12C, firmado em 09/11/2017. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2019, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 22/04/2019.**

ADITIVO Nº 5 09 284-2019. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: MARIA SOLANGE TELES PACHÊCO. Aditar o contrato nº 598/2015/09C, firmado em 10/09/2015. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 979,44, passando o valor do aditivo para R\$R\$ 11.753,28 e valor global acumulado do contrato para R\$ 58.766,40. **DATA: 09/09/2019.**

ADITIVO Nº 5 09 314-2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA: Aditar o contrato nº 04-2019-09C, firmado em 02/01/2019, com valor atualizado de R\$ 1.315.500,00, conforme Termo Aditivo nº 509268-2019. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado, pelo acréscimo de fornecimento, o valor de R\$ 225.125,00, correspondente a 25% ao item 01 do contrato, e 11,8% do valor originário do contrato. Passando o valor global para R\$ 1.540.625,00. **DATA: 06/09/2019.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO 263-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 169-2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos pesados (máquinas e tratores) e caminhões para uso pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano na infraestrutura para mobilidade urbana do Município de Feira de Santana, Bahia. **IMPUGNANTE: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade, qual seja, A tempestividade, sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada. Feira de Santana, 04 de outubro de 2019. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 232-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144-2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de fabricação e instalação de 80 (oitenta) abrigos para parada de ponto de ônibus (material e mão de obra), para atender a SMTT. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br Feira de Santana, 04/10/2019. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 263-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169-2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos pesados (máquinas e tratores) e caminhões para uso pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano na infraestrutura para mobilidade urbana do Município de Feira de Santana, Bahia. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br Feira de Santana, 04/10/2019. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA
LICITAÇÃO Nº 263-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169-2019.

Objeto: Aquisição de equipamentos pesados (máquinas e tratores) e caminhões para uso pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano na infraestrutura para mobilidade urbana do Município de Feira de Santana, Bahia. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br [correção ao edital](#). Feira de Santana, 04/10/2019. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

LICITAÇÃO 259-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 165-2019

Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e outros para atender as necessidades da MAC, Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 18/10/2019 às 14h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 04/10/2019. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.193/2019

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo administrativo nº 46828/2019, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDER CERQUEIRA SOARES**, Digitador, matrícula nº 01075416-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.194/2019 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 44212/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1457/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **ANDREA CARLA CORREIA DO CARMO**, Professora, Matrícula nº 01072590-7, Referência “F”, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1.195/2019 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 44265/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1452/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **PAULA COSTA LIMA**, Professora, Matrícula nº 01080891-7, Referência “F”, Nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1.196/2019 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 45930/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1461/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor privado, em favor da servidora **VALERIA SANTOS CORBACHO**, Professora, Matrícula nº 01073819-8, Referência “F”, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1.197/2019 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 45564/2019, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1459/2019, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor do servidor **ALBERTO CERQUEIRA DE LIMA NETO**, Motorista, Matrícula nº 01081506-3, Referência “A”, Nível 02, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

DISPÕE SOBRE IDEFERIMENTO DE CANDIDATURA NA ELEIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHOS TUTELARES QUADRIÊNIO 2020/2023 DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA.

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares de Feira de Santana–BA, no uso de suas atribuições constituídas através do Edital 001/2019, publicado em 25/05/2019, Lei Municipal nº 3.650 de 15 de dezembro de 2016, vem tornar público o indeferimento da candidata Lúcia de Fátima de Sena Saraiva na referida Eleição dia 06 de outubro de 2019 no Instituto de Educação Gastão Guimarães localizado na Avenida Sampaio, S/N Centro das 08:h às 17:h.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares de Feira de Santana–BA, realizada no dia 02 de outubro de 2019, às 14:00hs na Casa dos Conselhos, informa que o prazo de inclusão ou exclusão deliberado pelo TRE dos dados dos candidatos no Sistema das Urnas Eletrônicas já ter sido expirado, não foi possível a exclusão da candidata Sra. Lúcia de Fátima de Sena Saraiva que foi incluído por erro no arquivo encaminhado ao TER, porém sua candidatura não foi homologada, sendo assim, não serão computados os seus votos no referido pleito.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, BA, 03 outubro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS INTERINO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e no Art. 179 da Lei Complementar de nº 01 de 11 de novembro de 1994, com fulcro no Art. 58 da Lei Complementar Municipal de nº. 56 de 11 de julho de 2011, no seu título IV do Regime Disciplinar da Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância, para apurar a conduta funcional e os fatos relacionados ao integrante da Guarda Municipal, ocorrido no dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância, será composta pelos seguintes membros:

- I – Arivaldo Rangel de Oliveira – Matrícula nº. 01070431-7;
- II – Jucemir Araujo dos Santos– Matrícula nº. 01072436-7;
- III - Gilmax dos Santos – Matrícula nº. 01073669-5.

Art. 3º. A Presidência desta Comissão de Sindicância será exercida pelo primeiro integrante da Comissão.

Art. 4º. Os membros da Comissão terão o prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentar o Relatório conclusivo dos fatos ocorridos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de outubro de 2019.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA – ARFES
E RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANTONIO ÉLIO NÉRIS DOS SANTOS
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 028/ 2019

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Edital de Licitação nº 334/2017, Concorrência Pública 068/2017 e seus anexos;

Considerando a obrigatoriedade dos 14 permissionários referentes à fase 4ª do Sistema de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC) se apresentarem para cadastrar veículo, submeter à pré-vistoria e demais procedimentos de instalação do GPS e padronização até dia 21.08.2019, para início de operação previsto para 24.09.2019, atendendo convocação publicada no DOFS em 03.08.2019;

Considerando as ausências registradas na conclusão das vistorias cujo prazo de tolerância fora até 04.10.2019;

Considerando que a convocação acima mencionada advertia sobre a previsão legal de rescisão automática do contrato e revogação da permissão caso não fossem cumpridos os prazos assinalados;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, a fim de garantir a ampla defesa, através da Divisão de Concessões e Permissões da SMTT, em face dos permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo e Complementar - (STPAC) abaixo listados não terem cumprido as formalidades exigidas pela SMTT na qualidade de Órgão de Gestão do Sistema de Transporte Municipal, quanto a descumprimento do prazo estabelecido para apresentação de veículo e/ou conclusão da vistoria para início de operação.

Nº Ordem	Autorizatário	Linha
102	RENATO DIAS BARBOSA	45 - BOM VIVER
103	JOSENILDES BARRETO SOARES	45 – BOM VIVER
105	LUIZ ALBERTO ROCHA DE SOUZA	45 – BOM VIVER

Parágrafo único – O objeto do Processo Administrativo de que trata o caput será a apuração de descumprimento aos termos do contrato de permissão itens nº 5.2 e 5.4, alínea t, bem como o descumprimento das determinações contidas na convocação expedidas pela SMTT.

Art. 2º - Ficam os permissionários relacionados no art.1º notificados a apresentarem defesa administrativa no prazo de até 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria, sob pena de revelia, rescisão automática do contrato e revogação da permissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 04 de Outubro de 2019.

Saulo Pereira Figueiredo
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR R\$	DATA / CELEBRAÇÃO PRAZO CONTRATUAL
071-2019-1123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HIPS E DO CMDI.	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.	Dispensa: Nº. 093-19-1123D Proc. Adm.: Nº. 161-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.39-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 3.836,40	Data: 02/09/2019 Prazo 12 (doze) meses em contrato.
072-2019-1123	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E RADIAÇÃO DE FUGA NOS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE E LEVANTAMENTO IONIZANTE E RADIOMÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HIPS – CMDI, CONFORME ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA.	Processo Licitatório: Nº. 015-2019 Pregão Presencial: Nº. 014-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.39-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 22.999,92	Data: 02/09/2019 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
073-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.	NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Dispensa : Nº. 098-19-1123D Proc. Adm.: Nº. 160-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 1.980,00	Data: 06/09/2019 Prazo 06 (seis) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05</i>
074-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.	DROGA FONTE LTDA	Dispensa: Nº. 099-19-1123D Proc. Adm.: Nº. 160-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$11.125,00	Data: 06/09/2019 Prazo 06 (seis) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
075-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.	UNI HOSPITALAR LTDA	Dispensa: Nº. 100-19-1123 Proc. Adm.: Nº. 160-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 63.164,50	Data: 06/09/2019 Prazo 06 (seis) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
076-2019-1123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, E SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS – O HOSPITAL DA MULHER, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.	IMAPS – INSTITUIÇÃO MARIE PIERRE DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA MATUÍPE.	Dispensa: Nº. 106-19-1123D Proc. Adm. Nº. 169-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.34-0100 Elemento Despesa: 3.3.90.39-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 2.601.588,00	Data: 02/09/2019 Prazo 03 (três) meses em contrato. <i>Podendo ser rescindido a qualquer momento com a realização de um novo processo licitatório.</i>
077-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.	RIOBAHIA FARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Dispensa: Nº. 103-19-1123D Proc. Adm.: Nº. 160-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 4.395,00	Data: 06/09/2019 Prazo 06 (seis) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
078-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELE	Dispensa: Nº. 104-19-1123D Proc. Adm. : Nº. 160-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$5.055,30	Data: 16/08/2019 Prazo 06 (seis) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>



079-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Dispensa: Nº. 101-19-1123D Proc. Adm. Nº. 160-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 1.088,50	Data: 06/09/2019 Prazo 06 (seis) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
080-2019-1123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS LEGAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.	EGBA – EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	Dispensa: Nº. 108-19-1123D Proc. Adm. Nº. 178-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.39-0100 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 80.114,88	Data: 16/09/2019 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
081-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CPR – COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	Processo Licitatório: Nº. 026-2019 Pregão Presencial: Nº. 022-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 91.570,00	Data: 12/09/2019 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
082-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	Processo Licitatório Nº. 026-2019 Pregão Presencial Nº. 022-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 41.100,00	Data: 12/09/2019 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
083-2019-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Processo Licitatório Nº. 026-2019 Pregão Presencial Nº. 022-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 39.000,0	Data: 12/09/2019 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
084-2019-1123	AQUISIÇÃO DE TESTES PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA O SETOR DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LABORATORIAS E HOSPITALARES LTDA	Processo Licitatório Nº. 029-2019 Pregão Presencial Nº. 025-2019 Elemento Despesa: 3.3.90.30-1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 83.400,00	Data: 17/09/2019 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>

Feira de Santana, 03 de outubro de 2019.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

